



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 32/2023

Belém, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

(Total de 16 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**PORTARIA Nº 059 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 ...
pág.4**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**

ATO DO COMANDANTE GERAL pag.7

Diretoria de Finanças

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pag.7

Diretoria de PessoalRESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO
..... pag.8AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.8**Diretoria de Saúde**

TRANSCRIÇÃO: ATA JPIS N.º 002/2023 pag.11

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO pag.11

ERRATA - CONTINUAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO: ATA JPIS N.º
002/2023, DA NOTA Nº 55595, PUBLICADA NO BG Nº 31
DE 13/02/2023 pag.14TRANSCRIÇÃO DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA
PROMOÇÃO - ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008-23 -
SGT BM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA pag.14**Academia Bombeiro Militar**ATA Nº 05/2022 - ORD. DO COMITÊ DE ENSINO PARA
APRECIÇÃO DE CURSOS 2022. pag.14ATA Nº 06/2022 - ORD. DO COMITÊ DE ENSINO DO CBMPA
..... pag.15**2º Grupamento Bombeiro Militar**

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pag.15

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pag.15

ORDEM DE SERVIÇO pag.15

ORDEM DE SERVIÇO pag.15

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.15

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.15

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Almoxarifado Central**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.15

1º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PRAZO pag.15

PRORROGAÇÃO DE PRAZO pag.16

PRORROGAÇÃO DE PRAZO pag.16

INSTAURAÇÃO DE PADS pag.16



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, composta pelos seguintes Oficiais:

PRESIDENTE:

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante-Geral do CBMPA.

MEMBROS NATOS:

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA;

CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA - Diretor de Pessoal do CBMPA, na qualidade de Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais.

MEMBROS EFETIVOS:

CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA;

CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR;

CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA;

CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA.

Art. 2º. Revogar a portaria nº 018, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Geral nº 9, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Nota: 55744-Gabinete do Comando

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES	5452597/1	431.241.602.82	24833	QCG-DTE

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55689 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM RANILSON MONTEIRO TRINDADE	5036771/1	226.950.362.72	24920	ABM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55690 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND MOACIR DA SILVA RAMOS JUNIOR	5610060/1	451.244.772.53	24916	1ª SBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55691 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND HELIO RUY DOS SANTOS COSTA	5398665/1	245.028.042.15	24901	1º GPA

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55692 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM MARCELO DOS SANTOS GIMENES	5618231/1	565.220.962.34	24.869	ABM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55693 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de

Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARCELO FERREIRA LOPES	5397979/1	429.004.922.20	24863	21º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55694 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requeriment o:	Setor Atual:
CB QBM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	57218586 /1	869.668.042.15	24858	4º SBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55696 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requeriment o:	Setor Atual:
SD QBM ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	5932519/1	012.441.382.07	24857	ABM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55697 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND ALCIR LIMA OLIVEIRA	5421551/1	400.589.212.49	24830	24º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá

- validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55698 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requeriment o:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	5422507/1	380.303.902.97	24800	6º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55699 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM CLEISE ARAUJO DA SILVA	57218372/1	702.471.962.15	24.739	15º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55701 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ATO DO COMANDANTE GERAL

PROGRAMA ESCOLA DA VIDA - PEV

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO/2023

"Educação não transforma o mundo.
Educação MUDA pessoas.
Pessoas TRANSFORMAM o mundo".

Paulo Freire

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade Mantenedora: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
- 1.2. Unidade Responsável: Assessoria de Relações com a Sociedade Civil – ARSC.
- 1.3. Nível/Denominação: Programa de Responsabilidade Social.
- 1.4. Grande Área de Conhecimento: Segurança e Defesa Social.
- 1.5. Aspectos Legais:
 - Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 144;
 - Constituição do Estado do Pará, artigo 200;
 - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Lei Federal nº 12.608/2012;
 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069/1990;
 - Plano Estadual de Segurança Pública para a criança e adolescente - Resolução nº026/01 – CONSEP, de 03/04/01;

- Regimento Interno do Programa Escola da Vida - portaria nº 053, de 03 de fevereiro de 2023;
- Programa Terpaz – Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC.
- 1.6. Comissão de Elaboração do PPP:
- 1.6.1 – MAJ QOBM PATRÍCIA do Socorro Fonseca dos Santos;
- 1.6.2 – 1º TEN QOABM RR CONV MIRÉIA Cafezakis Moutinho;
- 1.6.3 – 2º TEN QOABM RR CONV FRANCISCA do Couto Lima Ribeiro;
- 1.6.4 – ST BM RR CONV Paulo Sérgio Palmeira da Costa.
- 1.7. Parcerias:
- Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania do Estado do Pará – SEAC;
- Programa Territórios pela Paz – TERPAZ - Usinas da Paz;
- Secretarias Estaduais do Pará;
- Secretarias Municipais dos municípios polos do PEV;
- Instituições públicas e privadas voluntárias.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 2.1. Nome: “PROGRAMA ESCOLA DA VIDA - PEV”;
- 2.2. Carga Horária: 328 horas-aula/ano letivo;
- 2.3. Tipo/Modalidade: Presencial;
- 2.4. Período de Realização: Ano 2023 (conforme cronograma definido por polo);
- 2.5. Número de turmas: 07 com 30 alunos cada;
- 2.6. Público Alvo: Adolescentes na faixa etária entre 12 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social e carência socioeconômica, residentes nos bairros alvo do programa Terpaz;
- 2.7. Local de execução: Usinas da Paz da Região Metropolitana de Belém.

3. APRESENTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará tendo como premissa a atual Política de Segurança Pública do Estado: **“Segurança por todo o Pará”**, voltada à prevenção e redução da violência e criminalidade, bem como, na consolidação da cultura da paz, vem contribuindo de forma efetiva junto à comunidade, não apenas avançando na melhoria dos serviços prestados, mas também desenvolvendo há vinte e nove anos o Programa Escola da Vida, proporcionando a adolescentes, ações socioeducativas, que lhe assegurem um espaço de construção e promoção da cidadania.

O Programa Escola da Vida foi criado no dia 01 de Abril de 1993, onde um grupo de meninos se encontrava quase todas as tardes para jogar bola no campinho do quartel do 1º GBM – na capital, seu Comandante, à época, TCel Alexandre resolveu criar a “Escola da Vida”, que além de proporcionar lazer (esporte, educação física e passeios), ofertava aos alunos uma educação suplementar com ensinso básicos como, Educação Moral e Cívica, instruções de primeiros socorros, prevenção contra incêndios, entre outras atividades, todas ministradas pelos próprios bombeiros e acompanhadas de, pelo menos, uma refeição diária.

O Programa constitui atividade de responsabilidade social adotada pelo CBMPA dentro do Plano Estadual de Segurança Pública para a criança e adolescente, aprovado pela Resolução nº026/01 – CONSEP de 03/04/01, que estabelece que a política de atendimento aos direitos de criança e do adolescente deve ser feita **“por um conjunto articulado de ações Governamentais e não Governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”**.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO PROGRAMA

4.1. JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo uma era de mudanças, onde a sociedade encontra-se em constante transformação e o homem como peça principal desse cenário, também deve se renovar para que tenha subsídios de acompanhar a globalização e os avanços tecnológicos desse processo. A ação educativa não pode ficar à margem desse processo de transformação. Urge a necessidade de se organizar as relações internas e externas das instituições formadoras, seja as escolas ou os projetos socioeducativos, onde a falta da aproximação, cria um distanciamento entre o saber historicamente constituído e o conhecimento produzido de suas experiências do dia a dia, para que se possa interagir os dois conhecimentos em prol de uma sociedade realmente justa.

Mas, para se cultivar o respeito à vida do outro, faz-se necessário nortearmos as ações educativas de forma a refletir os anseios da sociedade e os valores éticos, morais e sociais que agreguem os conceitos de cidadania e, que culminem na disseminação da cultura de paz.

Para isso, é necessário então, a elaboração de um amplo programa articulador dessa proposta que promova o alicerce de uma teoria pedagógica crítica, que parta da prática social e esteja buscando resgatar a credibilidade das instituições formadoras como, a família e a escola; assumindo assim, seu papel social, através do uso das competências necessárias para formar indivíduos capazes de construírem a cidadania, comprometidos com a construção de uma sociedade digna, que possa minimizar as desigualdades sociais e fortalecer a formação de jovens que serão o futuro da sociedade.

Seguindo essa postura, o novo modelo de Segurança Pública diz que “segurança comunitária” envolveria um conjunto de ações de vários órgãos do estado, atuando na medida do possível de maneira integrada.

Então, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de acordo com suas diretrizes e lema **“Vidas Alheias e Riquezas Salvar”**, vem exercendo ações de inclusão e proteção social através da manutenção dos Programas Sociais como o **Programa Escola da Vida** que possibilita a operacionalização de atividades para um público que atualmente encontra-se sem a garantia de seus direitos básicos, necessários ao seu desenvolvimento pessoal e social.

Os beneficiados pelo programa vivenciam um cenário considerado de risco social, em virtude de pertencerem às comunidades carentes, e por consequência tornam-se grupos vulneráveis no tocante as suas questões de proteção social, em face, de um baixo poder aquisitivo das famílias e vínculos familiares e comunitários comprometidos, insuficiência de espaços que propiciem lazer, a exploração do trabalho infantil, a articulação deficitária entre escola, família e alunos e a problemática das drogas e da violência, em especial na faixa etária atendida pelo programa.

4.2. OBJETIVOS

4.2.1. Geral

Disseminar a cultura de paz como forma de prevenção à violência e à criminalidade por meio de atividades socioeducativas, culturais e desportivas aos adolescentes de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social nas zonas de maior risco social, identificadas pelo Sistema de Segurança Pública, possibilitando que sejam protagonistas na transformação de sua realidade social, resgatando ou fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, bem como o permanente diálogo em estabelecer atitudes adequadas que previnam e amenizem possíveis situações de emergência.

4.2.2. Específicos

- Minimizar a evasão escolar e a ociosidade dos adolescentes;

- Fortalecer a convivência em grupo e dos vínculos familiares e comunitários;
- **Promover o conhecimento sobre as ações de Defesa Civil;**
- **Proporcionar conhecimentos gerais sobre prevenção a incêndios e acidentes;**
- **Incentivar e Promover o Protagonismo infanto-juvenil.**

5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

5.1. DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

- 5.1.1. Público Alvo:** Adolescentes.
- 5.1.2. Pré-requisitos para o Corpo Discente:**
 - Encontrar-se em situação de vulnerabilidade social na faixa etária entre 12 e 15 anos, conforme critérios de seleção pré-estabelecidos no Edital de matrícula / PEV 2023.
- 5.1.3. Pré-requisitos para o Corpo técnico e docente:**
 - **Coordenadores de polo:** Será composto por 07 (sete) bombeiros militares da reserva remunerada convocados e com perfil para atendimento a referida demanda (conforme contrato estabelecido);
 - **Corpo de apoio Técnico:** Será composto profissionais de áreas a fins ao apoio técnico da referida demanda (conforme contrato estabelecidos);
 - **Corpo de apoio administrativo:** Será composto por 14 (quatorze) Voluntários civis, todos ex-alunos do Programa (conforme contrato estabelecidos);
 - **Docentes:** Serão selecionados no CBMPA, na SEDUC, na SEEL, entre outras instituições de ensino (conforme termos de cooperação técnica estabelecidos);
 - Poderão ser convidados para ministrar aulas no PEV, membros da sociedade civil local com notável saber sobre a disciplina específica.

- 5.1.4. Período de Execução:** O programa funcionará com início das atividades letivas na primeira semana março/2023 e encerramento na primeira semana de dezembro/2023.
- 5.1.5. Carga horária diária de aula:** Será de 04h/a por dia e, ocorrerá em dois dias semanais – segundas e quartas-feiras.
- 5.1.6. Horário:** 7h30min às 11h30 (manhã);
 - Conforme Quadro de Instrução Semanal a ser definido por polo, conforme sistema de agendamento dos espaços, nas usinas da paz.
- 5.1.7. Locais de funcionamento:** 07 (sete) Usinas da paz na região metropolitana de Belém.

5.2. MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA:

Nº	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH
1. MÓDULO - BÁSICO		
01	Ordem unida	30 h/a
02	Noções de Defesa Civil	30 h/a
03	Noções de prevenção e extinção a princípio de incêndio	30 h/a
04	Noções de Salvamentos terrestre, aquático e aéreo	30 h/a
05	Noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos	30 h/a
06	Educação Física, esporte e lazer	30 h/a
07	Noções Básicas de Informática	30 h/a
08	Musicalização	30 h/a
09	Módulo Regional	16 h/a
10	Temas transversais – 10 palestras (2 h/a cada): -Educação no trânsito -Educação Religiosa -Estatuto do Idoso -Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Educação ambiental -Higiene corporal -Ética e cidadania -Prevenção ao uso de drogas -Prevenção a violência -História do CBMPA	20 h/a
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO BÁSICO		276 h/a
2. MÓDULO - ATIVIDADES EXTERNAS		
01	Passeios, atividades externas BM e visitas institucionais (bosques, museus, outras instituições...)- 5 visitas/ano letivo	20 h/a
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO ATIV. EXTERNAS		20 h/a
3. MÓDULO - EVENTOS FESTIVOS		
01	Programações festivas relevantes (Semana do Bombeiro paraense, Dia das crianças, Quadra Junina e encerramento do ano letivo) e grandes eventos programados/ano letivo	32 h/a
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO EVENTOS FEST.		32 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ANO LETIVO		328 h/a

- Além dos módulos acima descritos, nos casos de diagnóstico interventor necessário, realizar-se-ão palestras e/ou oficinas socioeducativas, por equipe multiprofissional da Usina da Paz, voltada às questões de orientação psicossocial, assim como atendimento psicossocial aos adolescentes.
- Os alunos do PEV receberão certificado de participação, desde que tenha obtido desempenho satisfatório, emitidos pela Assessoria de Relação com a Sociedade Civil.

5.3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Conforme Regimento Interno do Programa Escola da Vida - portaria nº 053, de 03 de fevereiro de 2023.

6. METODOLOGIA DE ENSINO

6.1. PROPOSTA METODOLÓGICA DE ENSINO

O modelo pedagógico que se fundamenta na educação conscientizadora/ problematizadora, sustentada pela metodologia participativa e dialogal, favorece uma relação crítica e transformadora (FREIRE, 1996a). Para Freire (2000, 1996a), o ser humano é histórico, está submerso em condições espaço-temporais e, quanto mais refletir de maneira crítica sobre sua existência, mais poderá influenciar-se e tornar-se mais livre. Segundo Paulo Freire há de se considerar alguns conceitos amplamente utilizados na área da educação:

Diálogo:

A educação é diálogo e comunicação, visto que não significa transferir saber e conhecimento e, sim, encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados (FREIRE, 2001, 1996b).

Liberdade:

A liberdade pode ser definida como uma conquista e exige busca permanente, existindo apenas no ato responsável de quem a faz (FREIRE, 1996a).

Conscientização:

É uma inserção crítica na história, na qual o homem assume uma posição de sujeito capaz de transformar o mundo (FREIRE, 2000). Sua matriz norteadora é composta basicamente do objeto de estudo da Corporação, com aulas de **primeiros socorros, prevenção e extinção a princípios de incêndios, noções de salvamento terrestre, aquático e aéreo e noções de defesa civil**, como forma de compreender espaços e estimular a percepção de riscos a partir de vulnerabilidades; **ordem unida**, como percepção de trabalho em equipe e como estratégias para aquisição ou aprimoramento de habilidades motoras; **educação física**, como estratégia de ludicidade e oportunizar à prática de diferentes modalidades de forma inclusiva; **noções básicas de informática**, possibilitando o acesso ao conhecimento e busca de informação global; **a musicalização**, como representação de cultura e expressão artística; **um módulo regional**, enfatizando conhecimento e cultura regional da localidade onde a população está inserida; **com**



temas transversais, como estatuto do idoso, estatuto da criança/adolescente – ECA, educação no trânsito, educação religiosa, educação ambiental, ética e cidadania, higiene corporal, prevenção ao uso de drogas, prevenção à violência e história do CBMPA, com enfoque no desenvolvimento sustentável, na preservação dos recursos naturais renováveis e não renováveis e da biodiversidade, contribuindo com a manutenção dos serviços do ecossistema, voltados a saúde, quanto bem estar social, o respeito às minorias da sociedade como possibilidade da interculturalidade, a mobilização social como forma de enfrentamento da violência e resoluções de conflitos sociais, entre outras. Tendo também atendimento multidisciplinar disponível no TERPAZ.

De forma trimestral, visando sua realidade social deverão possibilitar a ampliação do universo cultural e literário por meio de visitação às instituições governamentais e não governamentais, passeios ecológicos, teatros, conhecer outras comunidades, áreas de conservação ambiental (Unidade de Conservação) ou de preservação (Área de Proteção Ambiental) que possibilitem a interculturalidade e posterior encaminhamento de relatório à Coordenação do Programa Escola da Vida.

A família já é no programa considerada uma grande mola propulsora e nossa realidade conta com a participação efetiva da maioria das famílias que participam de reuniões bimestrais, a fim de realizarem o acompanhamento de seus filhos ou sob sua responsabilidade, sendo frequentes as participações nos eventos comemorativos (semana do bombeiro paraense, dia das crianças, quadra junina, e encerramento do ano letivo) o que favorece o fortalecimento família *versus* adolescentes.

6.2. FACILITAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ocorrerá, sempre dentro das regras de segurança, onde serão observados os procedimentos exigidos pela legislação (Regimento Interno do Programa).

6.3. TEMPO DA HORA-AULA

Cada tempo de aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

6.4. USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

Não será permitido o uso, no ambiente de aula, de celular e/ou qualquer aparelho eletrônico de multimídia, a não ser com autorização da coordenação pedagógica, da coordenação de polo do programa ou do docente.

7. SISTEMÁTICA OPERACIONAL DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

7.1. POLOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Nº	Polo	Horário de Funcionamento	Endereço	Nº Vagas
01	USINA DA PAZ BEGUI	7h30h às 11h30h	Pass. 1ª de julho, 32. Estrada do Bengui. CEP 66630-735	30
02	USINA DA PAZ ICUI	7h30h às 11h30h	Estrada do Icuí-Gujará-Ananindeua CEP 67125-118	30
03	USINA DA PAZ CABANAGEM	7h30h às 11h30h	Av. Damasco, 37 - Cabanagem CEP 66625-147	30
04	USINA DA PAZ MARITUBA	7h30h às 11h30h	Rua Bom sossego-Nova União-Marituba CEP 6706175	30
05	USINA DA PAZ JURUNAS	7h30h às 11h30h	Pass. Motorizada, 05. Condor CEP 66033530	30
06	USINA DA PAZ TERRA FIRME	7h30h às 11h30h	Passagem Belo Horizonte, 56-Terra Firme CEP 66077-040	30
07	USINA DA PAZ GUAMA	7h30h às 11h30h	Av. Bernardo Sayão, 4783. Guamã CEP 66075155	30
TOTAL				210

7.2. RECURSOS HUMANOS

Profissionais Necessários	Quant	Origem
Coordenador Geral	01	CBMPA/ARSC
Coordenador Pedagógico	01	CBMPA/ARSC
Coordenador Administrativo	01	CBMPA/ARSC
Coordenador de polo	07	CBMPA/ARSC/RR
Corpo de apoio técnico (assistente social e psicólogo)	-	USINAS DA PAZ/TERPAZ
Corpo Docentes	-	SEEL/SEDUC/CBMPA/TERPAZ/DOCENTES LIVRES
Corpo de Apoio Administrativo	14	CBMPA/NC
Serviços Gerais	-	USINAS DA PAZ/TERPAZ

7.3. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DESTA PPP.

Nº	ATIVIDADE	AÇÃO	PAZO	RESPONS
01	DEFINIÇÃO DA PROPOSTA E DIMENSIONAMENTO DO PÚBLICO ALVO	REALIZAR VISITA AOS POLOS/TERRITÓRIOS DA PAZ	JUL 2022	ARSC
		REALIZAR LEVANTAMENTO DE PARCERIAS	JUL/AGO 2022	ARSC
02	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFECCIONAR TERMOS DE REFERÊNCIA DE MATERIAL NECESSÁRIO	JUL 2022	ARSC
		REALIZAR PREVISÃO PARA LOA	AGO 2022	ARSC/BM6
03	ATUALIZAÇÃO DO PPP	REALIZAR PREENCHIMENTO DE DEMANDA NO GEDEM	JUL/AGO 2022	ARSC/BM4
		REALIZAR REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DO PPP 2020	AGO/SET 2022	ARSC
		CONSTRUIR PROJETO	SET 2022	ARSC
		APRESENTAR AO COMITÊ DE ENSINO	NOV 2022	ARSC
		REVISAR S/N	NOV 2022	ARSC
		APROVAR PPP	NOV 2022	CMT GERAL
04	CONFIRMAÇÃO DE PARCERIA JUNTO A SEAC, USINAS DA PAZ	ENCAMINHAR PARA PUBLICAÇÃO	NOV 2022	CMT GERAL
		PUBLICAR	NOV 2022	AJG
05	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PEV 2023	REUNIR COM SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEAC/ COORD. OPERACIONAL DAS USINAS DA PAZ	OUT 2022	ARSC/EMG/CEDEC
		OFICIALIZAR PARCERIA COM AS USINAS DA PAZ DA RMB, BEM COMO ATRIBUIÇÕES MULTIAS	SET/OUT/NOV 2022	ARSC/EMG
06	TREINAMENTO DE PESSOAL SOBRE CONTROLE ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO, DOCÊNCIA E MONITORAMENTO DOS DISCENTES	SELEÇÃO DE 20 JOVENS EGRESSOS DO PEV, PARA CONTRATAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO CIVIL - AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	NOV 2022	ARSC/OP
		SELEÇÃO DE 10 BOMBEIROS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, PARA CONTRATAÇÃO - COORDENADORES DE POLO	OUT/NOV 2022	ARSC/OP
07	ASSUNÇÃO E MOBILIA DAS SALAS ADMINISTRATIVAS DO PEV NOS POLOS/USINAS DA PAZ DA RMB	CONFECCIONAR PROPOSTA DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PEV	SET 2022	ARSC
		REALIZAR A EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PEV	DEZ 2022	ARSC/OCG/CEDEC
08	DEFINIÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO PEV	ESTABELECEER OS PARÂMETROS/TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DO PEV JUNTO A EQUIPE TÉCNICA CONFIRMADA	DEZ 2022	ARSC
		REALIZAR AJUSTES E ASSUNÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A SALA ADMINISTRATIVA DO PEV NAS USINAS DA PAZ	JAN 2023	ARSC/EMG
09	MATRÍCULA DISCENTE AO PEV	MOBILIZAR AS SALAS DO PEV NAS USINAS DA PAZ	FEV 2023	ARSC/EMG/AJMX
		CONFECCIONAR O EDITAL DE MATRÍCULA DE DISCENTES AO PEV, CONFORME DISPONIBILIDADE DE VAGAS/POLO	JAN 2023	ARSC
10	INÍCIO DO ANO LETIVO DO PEV	APRESENTAR AO EMG	JAN 2023	ARSC
		REALIZAR REVISÃO S/N	JAN 2023	ARSC
01	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	APROVAR EDITAL	JAN 2023	CMT GERAL
		ENCAMINHAR PARA PUBLICAÇÃO	JAN 2023	CMT GERAL
02	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES	PUBLICAR	JAN 2023	AJG
		REALIZAR CONSTRUÇÃO DE FOLDER E MÍDIAS PARA DIVULGAÇÃO NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS DO CBMPA	JAN/FEV 2023	ARSC/EMG
03	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES	REALIZAR SELEÇÃO DE DISCENTES PRE-MATRICULADOS	FEV 2023	ARSC
		REALIZAR MATRÍCULA DOS DISCENTES	FEV 2023	ARSC/POLOS PEV
04	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES	REALIZAR REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS DOS DISCENTES MATRICULADOS	MAR 2023	ARSC/POLOS PEV
		RECEBER OS ALUNOS NOS POLOS, PARA INICIAR AS ATIVIDADES DO PEV	MAR 2023	POLOS PEV

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será realizada através de análise de indicadores de qualidade, conforme critérios elencados no Regimento Interno do PEV.

8.1. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:



O Regimento Interno do PEV regulamentará o desligamento dos alunos do PEV e demais orientações quanto aos critérios de continuidade.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- Espaços itinerantes, para a execução das atividades programadas (sala de aula, quadra, piscina, área livre/coberta (POLO/USINA DA PAZ-TERPAZ);
- Sala para a administração do Programa (POLO/USINA DA PAZ-TERPAZ/CBMPA).

10. RECURSOS NECESSÁRIOS

10.1 - RECURSOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO.

Demanda para 210 discentes, distribuídos em 7 polos, com 80 dias letivos.

QUANTIDADE	ITENS	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
240 UNIDADES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)	UNIFORME INDIVIDUAL (BERMUDA/SHORT-SAIA, BONÉ, CAMISA, SUNGUA/MAIO E SACOLA PERSONALIZADA)	300,00	72.000,00
24.000 UNIDADES (300 x 80) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)	LANCHES DIÁRIOS INDIVIDUAIS (80 DIAS LETIVOS POR POLO)	20,00	480.000,00
1.500 UNIDADES (300 x 5) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)	LANCHES COMPLETOS INDIVIDUAIS (PARA ATIVIDADES EXTERNAS) 5 EVENTOS EXTERNOS POR ANO LETIVO	40,00	60.000,00
2.000 UNIDADES (300 x 2 x 4) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)	COQUETEL COMPLETO (ALUNO E UM ACOMPANHANTE) - 4 GRANDES EVENTOS PROGRAMADOS POR ANO LETIVO	80,00	192.000,00
07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)	MATERIAL ESPORTIVO (PARA AS MODALIDADES VOLEIBOL, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBO, NATAÇÃO, E JOGOS DE TABULEIRO)	15.000,00	105.000,00
07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MOBILIA BÁSICA PARA SALA DE AULA E ADMINISTRATIVA DE CADA POLO	30.000,00	210.000,00
07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MATERIAL DE CONSUMO (TÉCNICO-PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO)	5.000,00	35.000,00
07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMPUTAÇÃO PARA A SALA DE AULA E ADMINISTRATIVA DE CADA POLO	20.000,00	140.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.294.000,00
VALOR TOTAL POR ALUNO:			
R\$ 6.161,91			
VALOR TOTAL POR POLO			
R\$ 184.858,00			

OBSERVAÇÃO: Em caso de ampliação do Programa para os polos Pará Paz nos interiores do Estado, a previsão orçamentária deverá ser redimensionada.

11. TERMOS DE REFERÊNCIA DOS RECURSOS

- Anexo 01 - UNIFORME DISCENTE COMPLETO INDIVIDUAL.
- Anexo 02 - ALIMENTAÇÃO DISCENTE (LANCHE DIÁRIO, LANCHE PARA ATIVIDADES EXTERNAS E SERVIÇO DE BUFFET/COQUETEL PARA GRANDES EVENTOS).
- Anexo 03 - MATERIAL PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS.
- Anexo 04 - MOBILIA BÁSICA PARA SALA DE AULA E ADMINISTRATIVA.
- Anexo 05 - MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO.
- Anexo 06 - MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMPUTAÇÃO PARA SALA DE AULA E ADMINISTRATIVA.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DISCIPLINAS E ATIVIDADES

- Anexo 07 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, POR MÓDULO.
- Anexo 08 - CALENDÁRIO (PREVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL).

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- C Ciência & Educação, v. 14, n. 1, p. 159-168, 2008.
- Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 144.
- Constituição do Estado do Pará.
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: Manual de Salvamento.
- Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo, 2006: Manual de Primeiros Socorros.
- Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro: Manual de Salvamento Aquático.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069/1990.
- Exército Brasileiro. Manual de Ordem Unida.
- FREIRE, Paulo. Educação e Mudança. Editora Paz e terra 21ª edição. São Paulo, Brasil. 1994.
- Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Governo - Programa Segurança Cidadã.
- HURTADO. J. O ensino da Educação Física: uma abordagem didática. 2a ed. Educa. Editor: Curitiba, 1983.
- LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico.4ª edição. Editora Scipione. São Paulo, Brasil. 1992.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental, introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Educação Física. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998, 174pag.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental, introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Temas transversais. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998, 174pag.
- Plano Estadual de Segurança Pública para a criança e adolescente - Resolução nº 026/01 - CONSEP, de 03/04/01.
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC. Lei Federal nº 12.608/2012.
- Programa Terpaz - Secretaria Estratégica de Articulação e Cidadania - SEAC.
- Regimento Interno do Programa Escola da Vida - Portaria nº 122, de 06 de março de 2020.

Belém - PA, 03 de fevereiro de 2023.

Miréia Cafezakis Moutinho - 1º TEN QOABM RR CONV
Coordenadora do Programa Escola da Vida

Paulo Sérgio Palmeira da Costa - ST RR CONV
Coordenador Pedagógico do Programa Escola da Vida

Fonte: Nota Siga 55657 - GAB CMDO

Diretoria de Finanças

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023, da DF, referente a OPERAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DO CBMPA, mês: Fevereiro/2023.

Fonte: Nota nº 55.718 - Diretoria de Finanças do CBMPA

Diretoria de Pessoal

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

ATA DE APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Santarém/PA, no 4º Grupamento de Bombeiros Militar, esteve reunida a Comissão composta pelo Sr. Ten Cel QOBM Celso dos Santos **PIQUET** Júnior – Presidente, Cap QOABM **ELIAS** Guimarães Xavier – Membro e 2º Ten QOBM Marcos Matheus de Sousa **MOREIRA** – Secretário, que aplicou o Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos abaixo relacionados, para fins de Promoção prevista para o dia 21 de Abril de 2023, o qual foi realizado em duas fases, a saber: **1ª FASE** no dia 08 de fevereiro de 2023 (4º Grupamento de Bombeiro Militar) e **2ª FASE** no dia 09 de fevereiro de 2023 (São Raimundo Esporte Clube), os quais obtiveram os seguintes desempenhos, conceitos e pareceres:

NOME	Unidade	Idade	Flexão de braço no solo	Flexão de braço na barra	Corrida (12 min)	Abdominal 1 min	Natação (50m)	Parecer
CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA MF 5717403/1	4º GBM	37	24 CONC: B	06 CONC: R	2100 CONC: R	27 CONC: R	50 seg. CONC: MB	APTO
1º TEN QOABM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS MF 5609856/1	4º GBM	53	20 CONC: MB	Não exigido	1800 CONC: R	23 CONC: MB	1 min. CONC: MB	APTO

Como não há mais nada a registrar, deu-se por encerrada a presente Ata, a qual vai assinada por mim, Ten Cel QOBM Celso dos Santos **PIQUET** Júnior – Presidente, Cap QOABM **ELIAS** Guimarães Xavier – Membro e 2º Ten QOBM Marcos Matheus de Sousa **MOREIRA** – Secretário.

Santarém-PA, 10 de fevereiro de 2023.

Celso dos Santos **PIQUET** Júnior – TenCel QOBM
MF: 51855694/1
Presidente

ELIAS Guimarães Xavier – Cap QOABM
MF: 5609755/1
Membro

Marcos Matheus de Sousa **MOREIRA** – 2º Ten QOBM
MF: 5932587/1
Secretário



Corpo de Bombeiros Militar
Trav. Dom Frederico Costa nº 647-Bairro Prainha, CEP: 68005-480 - Santarém
Fone/fax: (03) 98006-3816
Email: dglm@bombeiros.pa.gov.br
www.bombeiros.pa.gov.br

Fonte: Protocolo 2023/162880

Nota: Nº55.722 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Comissão de Promoção de Oficiais

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **06 (SEIS) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Profª Maria Pia dos Santos Amaral - Castanhal-PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM-COND ALCIR LIMA OLIVEIRA	5421551/1	03/03/1992	30/12/1992	180 DIAS	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 24.816 e Nota nº 55.723 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

TRANSCRIÇÃO: ATA JPIS N.º 002/2023

1/2

ATA JRPIS N.º 02/2023

SESSÃO N.º 02/2023

No período de 24 a 31 de janeiro de 2023, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Regular Periódica de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRPIS/PMPPA)**, procedeu aos exames de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de **Promoção de Praças** prevista para **21**

de abril de 2023 e para fins de **Reposição de Teste de Aptidão Física (TAF)**, e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
1 SGT QBM RONALD SILVA SOUZA	5162289/1	26º GBM	APTO
2 SGT QBM CLAUDEMIR GREGORIO LIMA	5623383/1	13º GBM	APTO
2 SGT QBM DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO	5601487/1	17º GBM	APTO
2 SGT QBM FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUSA	5620953/1	22º GBM	APTO HOMOLOGADO
2 SGT QBM JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	5422043/1	10º GBM	FALTOU
2 SGT QBM LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	5607345/1	26º GBM	APTO
2 SGT QBM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	5601533/1	DST	INAPTO TEMPORARIAMENTE
2 SGT QBM MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES	5422817/1	14º GBM	APTO
2 SGT QBM MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS	5601584/1	8º GBM	FALTOU
2 SGT QBM MAURO DE SOUSA FERREIRA	5601630/1	22º GBM	APTO HOMOLOGADO
2 SGT QBM MAX NAZARENO FERREIRA GONCALVES	5398070/1	26º GBM	INAPTO TEMPORARIAMENTE
2 SGT QBM MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	5421241/1	4º GBM	FALTOU
2 SGT QBM OTONIEL ARAUJO CABRAL	5607361/1	16º GBM	APTO
2 SGT QBM RAIMUNDO ADENILSON PEREIRA NASCIMENTO	5609925/1	7º GBM	FALTOU
2 SGT QBM RENATO SARAIVA DA COSTA	5623545/1	13º GBM	APTO
2 SGT QBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	5602297/1	18º GBM	FALTOU
2 SGT QBM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA	5602432/1	1º GBM	APTO
2 SGT QBM SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA	5602718/1	1º GBS	FALTOU
2 SGT QBM VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA REGO	5609763/1	4º GBM	FALTOU
2 SGT QBM VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	5430577/1	28º GBM	APTO
2 SGT QBM WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	5618037/1	QCG-AJG	APTO
2 SGT QBM WILSON DE ALCANTARA FARIAS	5620686/1	7º GBM	FALTOU
3 SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	5827086/1	CEDEC	APTO
3 SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	5399521/1	QCG-DP	FALTOU
3 SGT QBM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	5609089/1	13º GBM	FALTOU
3 SGT QBM ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	5827078/1	ABM	FALTOU
3 SGT QBM ANDERSON ARAÚJO ALVES	5823706/1	16º GBM	APTO
3 SGT QBM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	57173449/1	SEGUP	INAPTO TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM ANDRE WILSON MOURA RAIOL	5826764/1	21º GBM	APTO
3 SGT QBM ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	5827191/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	5823722/1	13º GBM	APTO HOMOLOGADO
3 SGT QBM ANTONIO MARCOS SILVA TAVARES	5826632/1	MPE	APTO
3 SGT QBM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	5689368/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM AUZIRLEY SOARES MENDES	5823730/1	1º GMAF	APTO
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	5399505/1	29º GBM	APTO HOMOLOGADO
3 SGT QBM CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	5826624/1	25º GBM	APTO
3 SGT QBM CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JUNIOR	5827183/1	13º GBM	APTO
3 SGT QBM CÉLIO LIMA BATISTA	5610192/1	24º GBM	APTO
3 SGT QBM CELIO ROCHA DE JESUS	5399580/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	5827302/1	23º GBM	INAPTO TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM CLENILTON RIBEIRO DOS SANTOS	5823757/1	SEGUP	FALTOU
3 SGT QBM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370/1	8º GBM	FALTOU
3 SGT QBM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	5827167/1	28º GBM	FALTOU
3 SGT QBM DANILO HERENIO DE SOUZA	5823765/1	5º GBM	APTO
3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	4º SBM	FALTOU
3 SGT QBM EDMILSON CUNHA SILVA	5618045/1	26º GBM	APTO
3 SGT QBM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	5601240/1	CSMV/MOP	APTO
3 SGT QBM EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	5601096/1	24º GBM	INAPTO TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM EDSON RAMOS DE SOUSA	5601118/1	12º GBM	APTO
3 SGT QBM ELIAS MACEDO DIAS	5661030/1	1º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
3 SGT QBM ELYLSON PEDROSO QUINTINO	5826551/1	MPE	FALTOU
3 SGT QBM FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR	5430232/1	18º GBM	FALTOU
3 SGT QBM FRANCAVALDO BOAIS DE ALMEIDA	5601517/1	12º GBM	APTO
3 SGT QBM HAROLDO CORREA DOS SANTOS	5623243/1	8º GBM	INAPTO TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM IDELFRAZ BRITO CAVALCANTE	5823870/1	16º GBM	FALTOU



3 SGT QBM ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	5823889/1	16º GBM	FALTOU
3 SGT QBM IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	5623588/1	19º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JACIEL MARQUES PEREIRA	5823897/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	5124298/1	25º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	5826888/1	COP	APTO
3 SGT QBM JOELDESON FARINHA DA SILVA	5826608/1	23º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JOELSON SILVA MACHADO	5823927/1	SEGUP	FALTOU
3 SGT QBM JONNY LIMA DE CARVALHO	5620910/1	SEGUP	INAPTO TEMPORARIAME NTE
3 SGT QBM JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO	5610443/1	19º GBM	APTO HOMOLOGADO
3 SGT QBM JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR	5827094/1	6º GBM	APTO
3 SGT QBM JOSÉ ROBERTO MATOS DE SOUSA	5610362/1	19º GBM	APTO
3 SGT QBM JOZIMAR MONTEIRO DA SILVA	5826837/1	5º GBM	FALTOU
3 SGT QBM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	5827027/1	24º GBM	FALTOU
3 SGT QBM KLEYSON JOSE SILVA RIBEIRO	5827019/1	1º SBM	APTO
3 SGT QBM LEONILSON CONCEICAO VASCONCELOS SANTOS	5827000/1	7º GBM	FALTOU
3 SGT QBM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	5826594/1	CSMV/MOP	INAPTO TEMPORARIAME NTE
3 SGT QBM LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	5421756/1	1º SBM	APTO
3 SGT QBM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	5826942/1	13º GBM	APTO
3 SGT QBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	5827108/1	15º GBM	APTO HOMOLOGADO
3 SGT QBM MARCIO JOSE GAMA DE OLIVEIRA	5623553/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	5620929/1	13º GBM	APTO
3 SGT QBM MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	5610273/1	13º GBM	APTO
3 SGT QBM MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	5824001/1	13º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
3 SGT QBM MARCOS ANDRÉ VEIGA DOS SANTOS	5824010/1	4º GBM	FALTOU
3 SGT QBM NELSON LOBATO ABREU	5623472/1	20º GBM	APTO
3 SGT QBM PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	5824052/1	QCG-AJG	FALTOU
3 SGT QBM RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	5610451/1	28º GBM	APTO
3 SGT QBM RAUL FHELLIPE CARVALHO ZOTTOLO	57190084/1	10º GBM	FALTOU
3 SGT QBM SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	5826560/1	4º SBM	FALTOU
3 SGT QBM SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	5421535/1	2º GBM	FALTOU
3 SGT QBM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	5601657/1	25º GBM	FALTOU
CB QBM ABDIAS DO NASCIMENTO NETO	57189387/1	13º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO	57189390/1	29º GBM	APTO
CB QBM ADAM DA LUZ VILHENA	57190072/1	15º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ADENILSON DA SILVA E SILVA	57189369/1	6º GBM	APTO
CB QBM ADLY DA CRUZ FARIAS	57189115/1	SEGUP	FALTOU
CB QBM ADNILDO CARVALHO MENDES	57189331/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	21º GBM	APTO
CB QBM ADRIANA NAZARE COSTA DE ASSUNCAO CARVALHO	57191254/1	ABM	APTO
CB QBM ALBERTO BATISTA ALVES	57189209/1	ALEPA	FALTOU
CB QBM ALCIR GOMES DE ANDRADE	57189134/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA	57189437/1	1º GBS	FALTOU
CB QBM ALEX BARBOSA DOS SANTOS	57189137/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM ALEX GOUVEA CARDOSO	57189246/1	1º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ALEXANDRE SODRE FERNANDES	57189205/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM ALEXSANDRO SOARES AMOEDO	57190166/1	ABM	APTO
CB QBM ALFEU TEIXEIRA ROCHA NETO	57189224/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM ALLAN CAVALCANTI DE ARAUJO	57189100/1	QCG-SUBCMD	FALTOU
CB QBM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS	57190186/1	QCG-DAL	APTO
CB QBM ANDERSON BARBOSA LIMA	57189294/1	1º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO	57189229/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM ANDERSON SILVA ROCHA	57190151/1	12º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM ANDRE DA CONCEICAO SILVA	57189234/1	25º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ANDRÉIA MARTINS ROCHA	57189194/1	16º GBM	APTO
CB QBM ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	57189133/1	SEGUP	FALTOU
CB QBM ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA	57173908/1	2º GBM	APTO
CB QBM ANTONIO SILVESTRE SILVA DOS SANTOS	57189193/1	16º GBM	FALTOU
CB QBM ARLESON NAZARENO LOBATO MORAES	57189431/1	6º GBM	FALTOU
CB QBM AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	57189359/1	1º GBM	APTO
CB QBM AURELIANA DE BRITO MATOSO	57189411/1	IESP	APTO

CB QBM BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	57190086/1	19º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA	57189292/1	COP	FALTOU
CB QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS	57189291/1	CEDEC	FALTOU
CB QBM CARLOS LEVY ARAUJO DA COSTA	57189394/1	26º GBM	APTO
CB QBM CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	57189189/1	1º SBM	FALTOU
CB QBM CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS	57189267/1	SEGUP	APTO
CB QBM CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	57190138/1	26º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM CLAUDIO DA GRACA FURTADO JUNIOR	57189228/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO	57189206/1	FNSP	FALTOU
CB QBM CLEITON SANTOS FERREIRA	57189344/1	3º SBM	FALTOU
CB QBM CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA	57189392/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM DANIEL REIS DIAS	57189182/1	26º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM DANILO LAURO DE MORAES DIAS	57189157/1	20º GBM	APTO
CB QBM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	54197618/2	2º GBM	APTO
CB QBM DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS	57189317/1	ALEPA	FALTOU
CB QBM DELCIO FERREIRA DA COSTA	57189199/1	14º GBM	APTO
CB QBM DELTO COSTA DE ALBUQUERQUE	57189399/1	29º GBM	APTO
CB QBM DENILSON REBOUCAS DOS REIS	57189150/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS	57189301/1	QCG-DAL	APTO
CB QBM DENNYS DA SILVA PEREIRA	54189774/2	20º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM DEREK FERREIRA MONTEIRO	57189145/1	1º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM DIEGO LOBATO MOURAO CARVALHO	57189235/1	29º GBM	APTO
CB QBM DORINALVA AURELIANO DE ARAUJO	57190070/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM EBERSON PINHEIRO LEITE	57189226/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM EDIELEN SAMPAIO FARIAS	57189093/1	26º GBM	APTO
CB QBM EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA	57189121/1	25º GBM	APTO
CB QBM EDIMAR PINHEIRO CRUZ	57189393/1	26º GBM	APTO
CB QBM EDINEUZA FARIAS PEREIRA	57190078/1	6º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM EDSON JUNIOR DA SILVA MARTINS	57190074/1	24º GBM	FALTOU
CB QBM EDVALDO SILVA SANTOS FILHO	57189241/1	28º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM ELANO RAFAEL BENDELACK GONDIM	57189321/1	COP	FALTOU
CB QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA	57190647/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE	57190400/1	QCG-SUBCMD	APTO
CB QBM ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO	57189277/1	6º GBM	APTO
CB QBM ELTON CANAVIEIRA MONTEIRO	57189120/1	1º SBM	FALTOU
CB QBM ENEDINO JUNIOR SANCHES DE MORAES	57189160/1	14º GBM	FALTOU
CB QBM ERICK BRYHAN TAVARES LEAL	57190135/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM ERICK SOUZA DO CARMO	57189312/1	26º GBM	FALTOU
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219/1	COP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM EVERSON JOSE CARVALHO PEREIRA	57189385/1	6º GBM	APTO
CB QBM FABIANE DA SILVA OLIVEIRA	57189236/1	SEGUP	FALTOU
CB QBM FABIO SILVA PINHEIRO	57189106/1	ABM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	57189265/1	DST	APTO
CB QBM FERNANDO CESAR PAULA DA COSTA	57189097/1	QCG-AJG	APTO
CB QBM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO	57189355/1	15º GBM	APTO
CB QBM FERNANDO NUNES SOUZA	57189195/1	16º GBM	APTO
CB QBM FERNANDO PINTO CABRAL	57190097/1	12º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM FLADINALDO DA SILVA CHAGAS	57189192/1	14º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM FLAVIA SUZANE GOES MARTINS QUARESMA	57189381/1	15º GBM	FALTOU
CB QBM FLAVIANO DE JESUS MELO SILVA PINTO	57189330/1	29º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM FLAVIO DE SOUSA CRUZ	57189413/1	ABM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS	57189296/1	QCG-PBV	APTO HOMOLOGADO
CB QBM FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHAES	57190148/1	QCG-PBV	APTO
CB QBM FRANCISCO CESAR BARROS DE SOUSA	57189098/1	26º GBM	FALTOU
CB QBM FRANCISCO ELVIS DE ALMEIDA FONSECA	57189208/1	MPE	APTO
CB QBM GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES	57193587/1	1º SBM	FALTOU
CB QBM GENESIS CORREA DOS SANTOS	57189085/1	1º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM GEORGE WASHINGTON SILVA ALMEIDA	57189204/1	CSMV/MOP	APTO

CB QBM GILMAR DIAS GUEDELHA	57189376/1	29º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM GLAUBER GOMES BARROS	57189269/1	25º GBM	APTO
CB QBM HELEN CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA	57189187/1	COP	APTO
CB QBM HELTON COSTA DE OLIVEIRA	57189202/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM HELTON DE PAIVA SOUZA	57189313/1	12º GBM	APTO
CB QBM HIJAOEKES SILVA SOUZA	57189172/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM HIURY LIMA MACAMBIRA	57189158/1	ABM	APTO
CB QBM IGOR RAFAEL SILVA SARMENTO	57174601/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES	57189406/1	1º GBM	APTO
CB QBM IONÁ ROBERTA DA SILVA PIRES PAIVA	57190157/1	12º GBM	APTO
CB QBM ISABELA DO COUTO LIMA	57189289/1	QCG-DP	APTO
CB QBM ISAQUE LOBATO MARQUES	57190189/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR	57189092/1	1º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM IZAIAS ALVES MUNIZ	57189132/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM JAFISON DA SILVA MACIEL	57190662/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM JAIMISON DA SILVA BRABO	57189299/1	21º GBM	APTO
CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57190402/1	1º SBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JANETE DOS SANTOS RABELO	57189240/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM JANILSON FURTADO BARROS	57189144/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM JÂNIO DE OLIVEIRA FROTA	57189174/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM JARDER VAZ VILHENA	57189343/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM JEFFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA	57190075/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO	57189118/1	CEDEC	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JEFFERSON SILVA DA PAZ	57189170/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO	57189247/1	GRAESP	APTO
CB QBM JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	57189263/1	6º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JOANA DE SOUSA POMPEU	57189404/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM JOAO PAULO SANTOS SOUSA	57189303/1	21º GBM	APTO
CB QBM JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA	5718937/1	15º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JOHNNY WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA	57190102/1	1º SBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO	57190067/1	1º GPA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	57189379/1	26º GBM	APTO
CB QBM JONES DE SOUZA QUEIROZ	57189108/1	20º GBM	APTO
CB QBM JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	57189363/1	22º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JOSE LEANDRO TAVARES DA SILVA	57189149/1	20º GBM	FALTOU
CB QBM JOSE LUIZ VIANA PALHETA	57189340/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR	57189095/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM JOSÉ NELDSO SILVA DOS SANTOS	57189142/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JÚNIOR	57189287/1	QCG-DP	APTO
CB QBM JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ	57189135/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	57189114/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM JOSE WENDELL NUNES PINTO	57189324/1	ABM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO	57190158/1	19º GBM	APTO
CB QBM JOSIEL DA SILVA LIMA	55586756/2	10º GBM	FALTOU
CB QBM JOSILENE GONCALVES DE MORAES	57190187/1	12º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA	57190073/1	1º GPA	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM JULLIAN VICTOR MATHEWS MARINHO MAFRA	57189139/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	57189233/1	DST	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUZA	57189349/1	1º SBM	FALTOU
CB QBM KEULIS COSTA NEGRAO	57189304/1	2º GBM	APTO
CB QBM LEANDRA MANULIA PAIVA	57189328/1	QCG-DS	APTO HOMOLOGADO
CB QBM LEONILSON BEZERRA ROSA	57189136/1	17º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM LOZUEL LEMOS TAVARES	57189326/1	12º GBM	APTO
CB QBM LUIS CARLOS LIMA COELHO	57190668/1	1º GPA	APTO
CB QBM LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA	57189113/1	20º GBM	APTO
CB QBM MADSON SOARES DO NASCIMENTO	57189214/1	28º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM MARCELO CORREA SERRAO	57189244/1	29º GBM	APTO
CB QBM MARCELO FONSECA BARBOSA	57189373/1	15º GBM	APTO

CB QBM MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	54193761/2	25º GBM	FALTOU
CB QBM MARCELO VASCONCELOS DA SILVA	57189201/1	MPE	APTO
CB QBM MARCILEI SANTOS FERREIRA	57189400/1	22º GBM	APTO
CB QBM MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	57189222/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM MARCOS COELHO DOS SANTOS	57189310/1	MPE	FALTOU
CB QBM MARCOS CONTENTE SILVA	57189358/1	QCG-DAL	APTO HOMOLOGADO
CB QBM MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO	57190149/1	ABM	APTO
CB QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	57190145/1	QCG-DP	APTO
CB QBM MAX WILLIAM MENDES	57189177/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM MICHELLE MAIA CARNEIRO	57189260/1	DST	APTO
CB QBM NAILTON BAIA BELO	57190068/1	14º GBM	FALTOU
CB QBM NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	57189261/1	12º GBM	APTO
CB QBM NELCIONE ROXO XAVIER	57189327/1	FUNSAU	APTO
CB QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	57189284/1	1º GMAF	APTO
CB QBM NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO	57189147/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS	57189140/1	ABM	APTO
CB QBM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO	57189089/1	QCG-PBV	APTO HOMOLOGADO
CB QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA	57189119/1	CEDEC	FALTOU
CB QBM NIWMAR ELOY DE LIMA CARDOSO	57189396/1	6º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ODETE MESQUITA DE ANDRADE	57190142/1	DST	APTO HOMOLOGADO
CB QBM OMERIO DOS SANTOS SOUZA	57190099/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM ORLANDO LIMA JUNIOR	57189153/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM OTONIEL DOS SANTOS	57189198/1	23º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM PAULA CARDOSO SOUSA	57189211/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	57189231/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM PAULO JOSÉ NOGUEIRA LOPES	57189215/1	19º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM PAULO LOBATO GONCALVES	57189338/1	15º GBM	APTO
CB QBM PAULO RAMOS DA SILVA	57189405/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	57190666/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM PAULO SERGIO MARQUES MEDEIROS	57190159/1	ABM	FALTOU
CB QBM PEDRO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	57189279/1	3º GBM	APTO
CB QBM PEDRO MAX GONCALVES NOGUEIRA	57189350/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA	57189168/1	18º GBM	FALTOU
CB QBM RAFAEL SARAIVA PALHETA	57189322/1	25º GBM	APTO
CB QBM RAIMUNDO FERNANDO LIMA DA COSTA	57189200/1	12º GBM	APTO
CB QBM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES	57190185/1	QCG-PBV	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	57189311/1	ABM	APTO
CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM RICARDO SOUSA DE ARAUJO	57189417/1	COP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA	57190080/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM ROBSON LOUZEIRO ROCHA	57189307/1	ABM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM RODRIGO ALMEIDA DE LIMA	57189423/1	1º SBM	FALTOU
CB QBM RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE	57189111/1	25º GBM	APTO
CB QBM ROMILDA VALENTIM DA SILVA	57189237/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM ROSELI RÊGO MAIA	57189167/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	57189395/1	6º GBM	FALTOU
CB QBM ROZIMAR LUCENA CORREA	57189275/1	13º GBM	APTO
CB QBM RUY GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA	57189346/1	8º GBM	APTO
CB QBM RÚZYA MÁRCIA BARBOSA DE CARVALHO	57189239/1	23º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM SHANTO SOUZA DE BRITO	57189185/1	1º GBS	APTO
CB QBM TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS	57189295/1	ALEPA	APTO
CB QBM THIAGO JOSE LIMA PADILHA	57189188/1	SEGUP	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES	57189384/1	TCM	FALTOU
CB QBM TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407/1	1º GMAF	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM UILIANE PEREIRA DE SOUSA GUIMARAES	57190191/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	57190096/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM VIVIAN ZENEIDE NEGRAO TOBIAS	57190136/1	QCG-DP	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	57189159/1	18º GBM	FALTOU

CB QBM WALACE LOPES DA CRUZ	57189410/1	14º GBM	APTO
CB QBM WALLACE FARIAS CORREA	57189271/1	21º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM WALLACE RONDINELI FRANCA DIGER	57189148/1	12º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM WALMIR GOMES LIMA	57189196/1	17º GBM	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM WALTER WILLIAM BRAGA CASTRO	57189102/1	MPE	INAPTO TEMPORARIAME NTE
CB QBM WATSSON PACHECO SOARES	57189414/1	1º GMAF	APTO HOMOLOGADO
CB QBM WELLINGTON DE JESUS SILVA	57189141/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM WILTON DOS SANTOS BARROS	57189220/1	28º GBM	APTO

Sala de sessões da JRPIS realizadas no período de 24 a 31 de Janeiro de 2023.

CAP QOSPM **Leonardo** Cunha Alves da Cunha
RG: 39.730 / CRM: 8.330 - Presidente da JRPIS/PMPA

CAP QOSPM **Cinthy**a Borba Massulo de Aguiar
RG: 35.500 / CRM: 9.578 - Membro da JRPIS/PMPA

1º TEN QOSPM Nelson Roberto do Carmo **Carrera**
RG: 40.923 / CRM 12.705 - Secretário da JRPIS/PMPA
Fonte: Nota nº 55.475- Diretoria de Saúde do CBMPA

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

CONVALIDAMOS Atestado Médico emitido pela Dra. Victória Fais, Psiquiatra - CRM/PA: 14918, que concedeu 27 (vinte e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP FORA DO AQUARTELAMENTO, em favor do CB BM Douglas Oliveira dos Santos, a partir de 08/02/2023 a 06/03/2023.

Observação: Antes do término do período de licença concedido, sugerimos que o militar retorne em consulta com a médica assistente Dra. Victória Fais, para avaliar o quadro de saúde do mesmo. CASO A MÉDICA ASSISTENTE ESTENDA O AFASTAMENTO DO TRABALHO, o atestado deverá ser homologado pelo médico perito de Santarém e após a homologação, encaminhado para esta Diretoria de Saúde.

Nome	Matrícula
CB QBM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	57218251/1

N.º do Protocolo: 2023/171237

Fonte: Nota n.º 55.687 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ERRATA - CONTINUAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO: ATA JPIS N.º 002/2023, DA NOTA Nº 55595, PUBLICADA NO BG Nº 31 DE 13/02/2023

CONTINUAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO: ATA JPIS N.º 002/2023

2/2

Continuação da Transcrição da ATA JRPIS N.º 02/2023

SESSÃO N.º 02/2023

No período de 24 a 31 de janeiro de 2023, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Regular Periódica de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRPIS/PMPA)**, procedeu aos exames de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de **Promoção de Praças** prevista para **21 de abril de 2023** e para fins de **Reposição de Teste de Aptidão Física (TAF)**, e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
1 SGT QBM-COND CLAMER FLEXA DE SOUSA	5409349/1	9º GBM	APTO HOMOLOGADO
1 SGT QBM -MUS EDIVALDO BARROS SALLES	5608996/1	QCG-BANDA	APTO
1 SGT QBM-COND MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	5598486/1	17º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	13º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	5826667/1	CEDEC	APTO
2 SGT QBM-COND ANANIAS LIMA REBOUÇAS	5826861/1	5º GBM	APTO
2 SGT QBM DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	5823773/1	26º GBM	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	4º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR	5826799/1	SEGUP	APTO
2 SGT QBM-COND GENESIO DOS SANTOS FILHO	5823811/1	16º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	4º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	5827299/1	8º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND JOSÉ DA CRUZ VIEIRA	5827043/1	13º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND JOSE EDUARDO CARREIRA ARAÚJO	5826918/1	3º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND JOSÉ ELISANGELO SOUSA DA ROCHA	5827132/1	28º GBM	APTO

2 SGT QBM-COND PAULO CESAR GOMES RIBEIRO	5609933/1	9º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND ROGÉRIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM MICHELLE ALVES DOS SANTOS	57189143/1	QCG-PBV	APTO
3 SGT QBM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	57189190/1	SEGUP	APTO
CB QBM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO	57218380/1	QCG-GABCMD	APTO
CB QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	57218248/1	QCG-SUBCMD	FALTOU
CB QBM ALEX PANTOJA QUARESMA	57217994/1	1º SBM	FALTOU
CB QBM ALUIZIO POMPEU DA COSTA	57218013/1	CSMV/MOP	APTO
CB QBM AMAURI PEREIRA FONSECA	57217817/1	QCG-EMG-BM2	APTO
CB QBM ANA NASCIMENTO FERRO	57218042/1	28º GBM	FALTOU
CB QBM ANA SILVIA FERNANDES DE SOUZA	57218375/1	19º GBM	APTO
CB QBM ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA	57217991/1	ABM	APTO
CB QBM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE	57217707/1	12º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ANGÉLICA RIBEIRO SILVA	57218528/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM ANTONIEL DOS SANTOS	57217697/1	14º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR	57217748/1	QCG-AJG	FALTOU
CB QBM ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	57217747/1	IESP	APTO
CB QBM ARLAN PEREIRA COELHO	57218504/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM BRUNO SEABRA PRADO	57217895/1	13º GBM	FALTOU
CB QBM CLEBER SILVA DE PAIVA	57218255/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM CLEISE ARAUJO DA SILVA	57218372/1	15º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM DAVID DO AMARAL GLÓRIA	57217803/1	1º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO	57220943/1	TJE	APTO HOMOLOGADO
CB QBM DAVID PONTES FERREIRA	57217699/1	14º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM DAYRONY ANDRADE MOREIRA	57218352/1	14º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	57218342/1	QCG-DP	FALTOU
CB QBM DENIVALDO MOREIRA DIAS	57198929/2	26º GBM	FALTOU
CB QBM DEYVISON PEREIRA CARDOSO	57217951/1	1º GBM	APTO
CB QBM DIEGO DE OLIVEIRA CRUZ	57218293/1	1º GPA	FALTOU
CB QBM DIEGO SANTOS DA RESSURREIÇÃO	57218250/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM DIRLEI BISPO BASTOS	57218534/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	57218251/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA	57217969/1	QCG-EMG-BM2	APTO
CB QBM EDSON DOS PRAZERES VIANA	57217949/1	1º GMAF	APTO HOMOLOGADO
CB QBM EDSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	57218249/1	3º SBM	FALTOU
CB QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO	57218521/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM EMERSON LEVY DE OLIVEIRA NAZARE	57217685/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM ENDERSON UCHOA DUARTE	57218584/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM EVANDRO DOS SANTOS DIAS	57198968/2	ABM	FALTOU
CB QBM FABIANO BATISTA ARRUDA	57205140/2	1º GBM	APTO
CB QBM FABIO DE LIMA OLIVEIRA	57218520/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM FABIO WAGNER COSTA SOARES	57217988/1	CSMV/MOP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM FABRICIO MARTINS CARVALHO	57217952/1	ABM	FALTOU
CB QBM FAGNER XAVIER DE SOUSA	57217973/1	3º GBM	APTO
CB QBM FLAVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA	57218046/1	1º GBS	APTO HOMOLOGADO
CB QBM FRANCISCO DYAME DA CONCEICAO	57217705/1	CMG	FALTOU
CB QBM FREDERICO VICENTINI	57218258/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM GEORGE PINTO GONÇALVES	57218500/1	CIOP	FALTOU
CB QBM GEOVANNIE ASSUNÇÃO DIAS	57214140/2	ALEPA	FALTOU
CB QBM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	57218357/1	QCG-AJG	FALTOU
CB QBM GILSON FERREIRA MARTINS	57218368/1	COP	FALTOU
CB QBM GILVANE OLIVEIRA DE MELO	57218280/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM GLAUBERSON LIMA DA COSTA	57173355/1	25º GBM	FALTOU
CB QBM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA	57217701/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM HEBER MOTA DE SOUSA	57220185/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM HERIVANIA GONCALVES PEREIRA	57218245/1	3º SBM	FALTOU
CB QBM HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO	57218340/1	QCG-DP	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR	57218244/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM IRENEU DE JESUS DA SILVA	57218568/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM ISAIAS SILVA DA SILVA	57217797/1	QCG-BANDA	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	57218552/1	CEDEC	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	57217925/1	1º GMAF	APTO HOMOLOGADO

CB QBM IVANI DA ROSA PINHEIRO	57218282/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	57218547/1	QCG-EMG-BM5	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JAIME SANTOS RODRIGUES	57218362/1	14º GBM	APTO
CB QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544/1	2º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377/1	1º GBS	FALTOU
CB QBM JAKELINE RODRIGUES MIRANDA	57218371/1	COP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JAMYLSON DA SILVA MATOSO	57218550/1	17º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JEANDERSON SANTOS NASCIMENTO	57218253/1	3º SBM	FALTOU
CB QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCAO	57218018/1	26º GBM	APTO
CB QBM JOELSON DE SOUZA PAIVA	57218356/1	1º GPA	APTO
CB QBM JONATHA DE SOUSA CEI	57218017/1	QCG-BANDA	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	57221491/1	CEDEC	APTO
CB QBM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA	57217957/1	QCG-SUBCMD	APTO
CB QBM JOSE ADRIANO NEVES GOMES	57218581/1	QCG-BANDA	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
CB QBM JOSE RAFAEL MENDONCA DE SOUZA	57217984/1	1º SBM	FALTOU
CB QBM JOSIELSON QUEIROZ LIMA	57218382/1	5º GBM	APTO
CB QBM JULIANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	57217992/1	DST	APTO
CB QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	57218515/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM JULIO CEZAR PEROTE CHAVES	57217821/1	13º GBM	FALTOU
CB QBM JULIO CEZAR SILVA CRUZ	57218358/1	TCE	FALTOU
CB QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1	COP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM LUIZ DEVID DE LIMA	57217687/1	QCG-DP	FALTOU
CB QBM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA	57217816/1	CSMV/MOP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM MARCELO PAIXAO FLEXA	57218014/1	QCG-AJG	APTO HOMOLOGADO
CB QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	57218505/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM MARCILO MONTEIRO MARTINS	57217724/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM MARCOS RILKE LOBATO SOARES	57217698/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE	57218000/1	CSMV/MOP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MARREIROS	57203551/2	11º GBM	FALTOU
CB QBM MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO	57218522/1	19º GBM	FALTOU
CB QBM MARIO EMIDIO LINHARES OLIVEIRA	57218519/1	12º GBM	FALTOU
CB QBM MARTINHO MATIAS PEREIRA	57218530/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM MAURIVAN ALVES MARINHO	57220182/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM MAURO MEDEIROS DE OLIVEIRA	57217682/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	57217814/1	26º GBM	FALTOU
CB QBM MELQUI JONE DE OLIVEIRA SANTOS	57218279/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM NAZARE CALDAS BENDELAQUE	57217943/1	ABM	FALTOU
CB QBM NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES	57218351/1	COP	APTO
CB QBM PAULO DAS GRAÇAS MELO DE ALMEIDA JUNIOR	57217802/1	26º GBM	FALTOU
CB QBM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	57217963/1	QCG-ALMOX	APTO HOMOLOGADO
CB QBM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS	57218588/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO	57173364/1	IESP	FALTOU
CB QBM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR	57218267/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM REGIANE RODRIGUES XAVIER	57218376/1	22º GBM	APTO
CB QBM ROBERT COELHO PICAÑO	57218275/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA	57218523/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO	57217971/1	21º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM RODRIGO DA SILVA BITENCOURT	57220191/1	14º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ROGÉRIO SANTIAGO LOPES	57218243/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA	57217806/1	26º GBM	FALTOU
CB QBM RONILSON FEITOSA DA SILVA	57218271/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM RONNEY DE SOUZA BARBOSA	57217972/1	ABM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM RUSLAN LACERDA SOARES	57218259/1	3º SBM	FALTOU
CB QBM SILVIO RODRIGUES FERREIRA	57218361/1	15º GBM	APTO
CB QBM THOMAS ANTONIO SOUZA CORREA	57173502/1	ABM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM THYAGO SILVA SANTOS	57217692/1	ABM	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
CB QBM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO	57217820/1	1º GMAF	FALTOU
CB QBM UELITON GOMES OLIVEIRA	57218234/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM VICENTE DE ALMEIDA PANTOJA	57218347/1	29º GBM	FALTOU

CB QBM VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO	57218353/1	1º GMAF	APTO
CB QBM WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	57217681/1	DST	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	57218373/1	6º GBM	FALTOU
CB QBM WILLIAN DA SILVA SOUSA	57218235/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	57218247/1	9º GBM	FALTOU
SD QBM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976/1	20º GBM	FALTOU
SD QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS	57217926/1	1º GBM	APTO HOMOLOGADO

Sala de sessões da JRPIS realizadas no período de 24 a 31 de Janeiro de 2023.

CAP QOSPM **Leonardo** Cunha Alves da Cunha
RG: 39.730 / CRM: 8.330 - Presidente da JRPIS/PMPA

CAP QOSPM **Cinthya** Borba Massulo de Aguiar
RG: 35.500 / CRM: 9.578 - Membro da JRPIS/PMPA

1º TEN QOSPM Nelson Roberto do Carmo **Carrera**
RG: 40.923 / CRM 12.705 - Secretário da JRPIS/PMPA
Fonte: Nota nº 55.595 - Diretoria de Saúde do CBMPA

Errata:

2/2

Continuação da Transcrição da ATA JRPIS N.º 02/2023
SESSÃO N.º 02/2023

No período de 24 a 31 de janeiro de 2023, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Regular Periódica de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRPIS/PMPA)**, procedeu aos exames de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de **Promoção de Praças** prevista para **21 de abril de 2023** e para fins de **Reposição de Teste de Aptidão Física (TAF)**, e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
1 SGT QBM-COND CLAMER FLEXA DE SOUSA	5409349/1	9º GBM	APTO HOMOLOGADO
1 SGT QBM -MUS EDIVALDO BARROS SALLES	5608996/1	QCG-BANDA	APTO
1 SGT QBM-COND MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	5598486/1	17º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	13º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	5826667/1	CEDEC	APTO
2 SGT QBM-COND ANANIAS LIMA REBOUÇAS	5826861/1	5º GBM	APTO
2 SGT QBM DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	5823773/1	26º GBM	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	4º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR	5826799/1	SEGUP	APTO
2 SGT QBM-COND GENESIO DOS SANTOS FILHO	5823811/1	16º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	4º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	5827299/1	8º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND JOSÉ DA CRUZ VIEIRA	5827043/1	13º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND JOSE EDUARDO CARREIRA ARAÚJO	5826918/1	3º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND JOSÉ ELISANGELO SOUSA DA ROCHA	5827132/1	28º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND PAULO CESAR GOMES RIBEIRO	5609933/1	9º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND ROGÉRIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM MICHELLE ALVES DOS SANTOS	57189143/1	QCG-PBV	APTO
3 SGT QBM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	57189190/1	SEGUP	APTO
CB QBM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO	57218380/1	QCG-GABCMD	APTO
CB QBM AFONSO FURTADO DOS SANTOS	57189104/1	1º GBM	FALTOU
CB QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	57218248/1	QCG-SUBCMD	FALTOU
CB QBM ALBERTO ALMEIDA NASCIMENTO	57189345/1	20º GBM	APTO
CB QBM ALCIR DO RÉGO FARIAS	57189290/1	21º GBM	APTO
CB QBM ALEX PANTOJA QUARESMA	57217994/1	1º SBM	FALTOU
CB QBM ALUIZIO POMPEU DA COSTA	57218013/1	CSMV/MOP	APTO
CB QBM AMAURI PEREIRA FONSECA	57217817/1	QCG-EMG-BM2	APTO
CB QBM ANA NASCIMENTO FERRO	57218042/1	28º GBM	FALTOU
CB QBM ANA SILVIA FERNANDES DE SOUZA	57218375/1	19º GBM	APTO
CB QBM ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA	57217991/1	ABM	APTO
CB QBM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE	57217707/1	12º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ANGÉLICA RIBEIRO SILVA	57218528/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM ANTONIEL DOS SANTOS	57217697/1	14º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	57189336/1	29º GBM	APTO
CB QBM ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR	57217748/1	QCG-AJG	FALTOU



CB QBM ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	57217747/1	IESP	APTO
CB QBM ARLAN PEREIRA COELHO	57218504/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM ARTUR DIEGO DIAS SOARES	57189288/1	23º GBM	FALTOU
CB QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	57189266/1	26º GBM	FALTOU
CB QBM BRUNO SEABRA PRADO	57217895/1	13º GBM	FALTOU
CB QBM CÍCERO MAELSON SILVA SANTOS	57190101/1	23º GBM	FALTOU
CB QBM CLEBER SILVA DE PAIVA	57218255/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM CLEISE ARAUJO DA SILVA	57218372/1	15º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM DANIEL FERREIRA DA CONCEICAO	57189403/1	2º GBM	APTO
CB QBM DAVID DO AMARAL GLÓRIA	57217803/1	1º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO	57220943/1	TJE	APTO HOMOLOGADO
CB QBM DAVID PONTES FERREIRA	57217699/1	14º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM DAYRONY ANDRADE MOREIRA	57218352/1	14º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	57218342/1	QCG-DP	FALTOU
CB QBM DENIVALDO MOREIRA DIAS	57198929/2	26º GBM	FALTOU
CB QBM DEYVISON PEREIRA CARDOSO	57217951/1	1º GBM	APTO
CB QBM DIEGO DE OLIVEIRA CRUZ	57218293/1	1º GPA	FALTOU
CB QBM DIEGO SANTOS DA RESSURREIÇÃO	57218250/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM DIRLEI BISPO BASTOS	57218534/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	57190193/1	14º GBM	APTO
CB QBM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	57218251/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM EDER MARCELO BRITO DE ARAUJO	57189415/1	GRAESP	FALTOU
CB QBM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA	57217969/1	QCG-EMG-BM2	APTO
CB QBM EDSON DOS PRAZERES VIANA	57217949/1	1º GMAF	APTO HOMOLOGADO
CB QBM EDSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	57218249/1	3º SBM	FALTOU
CB QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO	57218521/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM ÉLIDO DOS SANTOS RIBEIRO	57190188/1	29º GBM	FALTOU
CB QBM EMERSON LEVY DE OLIVEIRA NAZARE	57217685/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM ENDERSON UCHOA DUARTE	57218584/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM EVANDRO DOS SANTOS DIAS	57198968/2	ABM	FALTOU
CB QBM FABIANO BATISTA ARRUDA	57205140/2	1º GBM	APTO
CB QBM FABIO DE LIMA OLIVEIRA	57218520/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM FABIO RAMON VALE DA SILVA	57190066/1	20º GBM	APTO
CB QBM FABIO WAGNER COSTA SOARES	57217988/1	CSMV/MOP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM FABRICIO MARTINS CARVALHO	57217952/1	ABM	FALTOU
CB QBM FAGNER XAVIER DE SOUSA	57217973/1	3º GBM	APTO
CB QBM FLAVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA	57218046/1	1º GBS	APTO HOMOLOGADO
CB QBM FRANCISCO DYAME DA CONCEICAO	57217705/1	CMG	FALTOU
CB QBM FREDERICO VICENTINI	57218258/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM GEORGE PINTO GONÇALVES	57218500/1	CIOP	FALTOU
CB QBM GEOVANNE ASSUNÇÃO DIAS	57214140/2	ALEPA	FALTOU
CB QBM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	57218357/1	QCG-AJG	FALTOU
CB QBM GILSON FERREIRA MARTINS	57218368/1	COP	FALTOU
CB QBM GILVANE OLIVEIRA DE MELO	57218280/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM GLAUBERSON LIMA DA COSTA	57173355/1	25º GBM	FALTOU
CB QBM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA	57217701/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM HEBER MOTA DE SOUSA	57220185/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM HELDER DA SILVA DIAS	57189441/1	ABM	FALTOU
CB QBM HERIVANIA GONCALVES PEREIRA	57218245/1	3º SBM	FALTOU
CB QBM HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO	57218340/1	QCG-DP	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
CB QBM HERYWELTON REGO PAULA	57189298/1	25º GBM	FALTOU
CB QBM HEWRY MARCELO CORREA SILVA	57189421/1	20º GBM	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR	57218244/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA	57218568/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM ISAIAS SILVA DA SILVA	57217797/1	QCG-BANDA	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	57218552/1	CEDEC	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	57217925/1	1º GMAF	APTO HOMOLOGADO
CB QBM IVANI DA ROSA PINHEIRO	57218282/1	7º GBM	FALTOU
CB QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	57218547/1	QCG-EMG-BM5	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JAIME SANTOS RODRIGUES	57218362/1	14º GBM	APTO

CB QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544/1	2º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377/1	1º GBS	FALTOU
CB QBM JAKELINE RODRIGUES MIRANDA	57218371/1	COP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JAMYLSON DA SILVA MATOSO	57218550/1	17º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JEANDERSON SANTOS NASCIMENTO	57218253/1	3º SBM	FALTOU
CB QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCAO	57218018/1	26º GBM	APTO
CB QBM JOBSON RODRIGUES DA COSTA	57189297/1	COP	APTO
CB QBM JOELSON DE SOUZA PAIVA	57218356/1	1º GPA	APTO
CB QBM JONATHA DE SOUSA CEI	57218017/1	QCG-BANDA	APTO HOMOLOGADO
CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	57221491/1	CEDEC	APTO
CB QBM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA	57217957/1	QCG-SUBCMD	APTO
CB QBM JOSE ADRIANO NEVES GOMES	57218581/1	QCG-BANDA	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
CB QBM JOSÉ ALCIDEMAR DA COSTA TELLES	57190195/1	1º SBM	FALTOU
CB QBM JOSE RAFAEL MENDONCA DE SOUZA	57217984/1	1º SBM	FALTOU
CB QBM JOSIELSON QUEIROZ LIMA	57218382/1	5º GBM	APTO
CB QBM JULIANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	57217992/1	DST	APTO
CB QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	57218515/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM JÚLIO CEZAR PEROTE CHAVES	57217821/1	13º GBM	FALTOU
CB QBM JULIO CEZAR SILVA CRUZ	57218358/1	TCE	FALTOU
CB QBM JUVENAL ALVES MONTES	57190648/1	5º GBM	APTO
CB QBM LEONARDO BENTES DE ALBUQUERQUE	57189276/1	13º GBM	APTO
CB QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1	COP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM LIVANOS DOS SANTOS TEIXEIRA	57189274/1	ABM	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
CB QBM LUCIANE COSTA REIS	57190150/1	HPM	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
CB QBM LUIS MAURICIO SOUZA DO CARMO	57189412/1	ABM	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
CB QBM LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	57189332/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM LUIZ DEVID DE LIMA	57217687/1	QCG-DP	FALTOU
CB QBM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA	57217816/1	CSMV/MOP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	57189103/1	FNSP	APTO
CB QBM MARCELO PAIXAO FLEXA	57218014/1	QCG-AJG	APTO HOMOLOGADO
CB QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	57218505/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM MARCILO MONTEIRO MARTINS	57217724/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM MARCOS RILKE LOBATO SOARES	57217698/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM MARCOS VARELA DE LIMA	57189316/1	25º GBM	FALTOU
CB QBM MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE	57218000/1	CSMV/MOP	APTO HOMOLOGADO
CB QBM MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MARREIROS	57203551/2	11º GBM	FALTOU
CB QBM MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO	57218522/1	19º GBM	FALTOU
CB QBM MARINA VILHENA DE LIMA	57194069/2	15º GBM	APTO
CB QBM MARIO EMIDIO LINHARES OLIVEIRA	57218519/1	12º GBM	FALTOU
CB QBM MARTINHO MATIAS PEREIRA	57218530/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM MAURIVAN ALVES MARINHO	57220182/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM MAURO MEDEIROS DE OLIVEIRA	57217682/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	57217814/1	26º GBM	FALTOU
CB QBM MELQUI JONE DE OLIVEIRA SANTOS	57218279/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM MICHEL FABIO DE SOUZA LEITE	57189306/1	26º GBM	FALTOU
CB QBM NAZARE CALDAS BENDELAQUE	57217943/1	ABM	FALTOU
CB QBM NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES	57218351/1	COP	APTO
CB QBM PAULO DAS GRAÇAS MELO DE ALMEIDA JUNIOR	57217802/1	26º GBM	FALTOU
CB QBM PAULO SERGIO SOUZA MACHADO	57189401/1	11º GBM	FALTOU
CB QBM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	57217963/1	QCG-ALMOX	APTO HOMOLOGADO
CB QBM RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	57190155/1	ABM	APTO
CB QBM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS	57218588/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO	57173364/1	IESP	FALTOU
CB QBM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR	57218267/1	4º GBM	FALTOU
CB QBM REGIANE RODRIGUES XAVIER	57218376/1	22º GBM	APTO
CB QBM ROBERT COELHO PICANÇO	57218275/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA	57218523/1	9º GBM	FALTOU
CB QBM ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO	57217971/1	21º GBM	APTO HOMOLOGADO



CB QBM RODRIGO DA SILVA BITENCOURT	57220191/1	14º GBM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ROGÉRIO SANTIAGO LOPES	57218243/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA	57217806/1	26º GBM	FALTOU
CB QBM RONILSON FEITOSA DA SILVA	57218271/1	4º SBM	FALTOU
CB QBM RONNEY DE SOUZA BARBOSA	57217972/1	ABM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM ROSIVALDO PINHEIRO	57189342/1	29º GBM	APTO
CB QBM RUSLAN LACERDA SOARES	57218259/1	3º SBM	FALTOU
CB QBM SILVIO RODRIGUES FERREIRA	57218361/1	15º GBM	APTO
CB QBM THIAGO MARTINS DOURADO	57189250/1	8º GBM	FALTOU
CB QBM THOMAS ANTONIO SOUZA CORREA	57173502/1	ABM	APTO HOMOLOGADO
CB QBM THYAGO SILVA SANTOS	57217692/1	ABM	INAPTO TEMPORARIAM ENTE
CB QBM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO	57217820/1	1º GMAF	FALTOU
CB QBM UELITON GOMES OLIVEIRA	57218234/1	2º SBM	FALTOU
CB QBM VICENTE DE ALMEIDA PANTOJA	57218347/1	29º GBM	FALTOU
CB QBM VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO	57218353/1	1º GMAF	APTO
CB QBM WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	57217681/1	DST	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM WELLINGTON DOUGLAS CORREA DO VALE	57189101/1	1º GBS	FALTOU
CB QBM WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	57218373/1	6º GBM	FALTOU
CB QBM WILLIAN DA SILVA SOUSA	57218235/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	57218247/1	9º GBM	FALTOU
SD QBM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976/1	20º GBM	FALTOU
SD QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS	57217926/1	1º GBM	APTO HOMOLOGADO

Sala de sessões da JRPIS realizadas no período de 24 a 31 de Janeiro de 2023.

CAP QOSPM **Leonardo** Cunha Alves da Cunha
RG: 39.730 / CRM: 8.330 - Presidente da JRPIS/PM

CAP QOSPM **Cinthya** Borba Massulo de Aguiar
RG: 35.500 / CRM: 9.578 - Membro da JRPIS/PM

1º TEN QOSPM Nelson Roberto do Carmo **Carrera**
RG: 40.923 / CRM 12.705 - Secretário da JRPIS/PM
Fonte: Nota nº 55.728 - Diretoria de Saúde do CBMPA

**TRANSCRIÇÃO DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA PROMOÇÃO -
ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008-23 - SGT BM ODAIR JOSÉ PEREIRA
DE LIMA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORPO MILITAR DE SAÚDE
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

JUNTAS DE SAÚDE - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2023 - JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão, o militar abaixo citado, que lhe foi apresentado de ordem superior, referente ao PAE 2023/137960 E Mem. nº 0109/2023-GAB./CMDO/CBMPA e sobre seu estado de saúde proferiram os seguintes pareceres:

NE: GRAD/RG/NOME
01 1º SGT BM RG 2157503 ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA
PARECER
APTO PARA FINS DE TAF ADAPTADO
Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 14/02/2023-Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

COMPONENTES

WANDERSON CORRÊA LEÃO- MAJ QOSPM
RG 37708 - PRESIDENTE DA JPIS

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR - CAP QOSPM
RG 39722 -MEMBRO

KAIZY FERREIRA CARVALHO - 1º TEN QOSPM

RG 40904- SECRETÁRIA

Fonte: Nota nº 55.761 - Diretoria de Saúde do CBMPA

Academia Bombeiro Militar

**ATA Nº 05/2022 - ORD. DO COMITÊ DE ENSINO PARA APRECIACÃO DE
CURSOS 2022.**

Aos 10 dias do mês de Novembro do ano de dois e mil e vinte e dois, quinta-feira, às 15h16m na sala de reunião do Gabinete do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, reuniu-se o presente Conselho de Ensino, composto pelos membros a seguir: **CEL QOBM Hayman** Apolo, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e que preside este ato, **CEL QOBM Benjô**, Subcomandante do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Chefe do Estado-Maior, **CEL QOBM Silva Júnior**, Comandante Operacional, **CEL QOBM Furtado**, Diretor de Ensino e Instrução. Compôs ainda o presente comitê, por convocação do Sr. Comandante Geral o **CEL QOBM RABELO**, Diretor de Pessoal, **TCEL QOBM Alyne** Giselle Camelo Louzeiro, Comandante do CFAE, **TCEL QOBM Carvalho**, Comandante ABM e **CAP QOABM** Joaquim Dos Santos Freitas Neto, DEI.

A reunião foi iniciada com o **CAP QOABM** Joaquim Dos Santos Freitas Neto apresentando o projeto do **Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar - CFP 2023** e explicando a necessidade e a justificativa do curso, modalidade presencial. **CEL QOBM Hayman** ressaltou a importância das disciplinas estarem em consonância com a lei de ensino do CBMPA, no mesmo contexto, suscitou a necessidade de um arcabouço jurídico sólido e robusto aos futuros soldados, o que seria atingido com a implementação das disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Penal Militar, bem como as legislações e regimentos específicos da instituição (CBMPA).

CEL QOBM Silva Júnior expôs preocupação referente a mobilização do efetivo, e nesse sentido, sugeriu que as disciplinas de cunho prático fossem ministradas com antecedência, habilitando os futuros soldados, ainda em curso formação, a estarem aptos a escala de serviço no trem de socorro à medida que forem concluindo as disciplinas correlatas. Ao término das discussões, o projeto retornou para alterações e inclusões recomendadas e será submetido a apreciação futura. O **TCEL QOBM Carvalho** seguiu apresentando a proposta de modificação do **Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar CHO BM 2023**, o qual já estava aprovado no **CONSUP**, através da **resolução Nº 379/2021**, explicando quanto a necessidade de reformulação do projeto anterior para uma melhor formação acadêmica para os novos alunos do CHO. Entre as principais mudanças apresentadas entre o projeto aprovado na **resolução 379/2021 do CONSUP** e a nova proposta, destacaram-se o seguinte: 1) A modalidade do curso passou de mista para presencial; 2) A carga horária total do curso passou de 980 para 1175 horas/aula; 3) O quantitativo de vagas distribuídas anteriormente eram de 28 QOA + 02 QOE interno + 10 QOA de fora do Estado, totalizando 40 vagas ao final, passou a ser 38 QOA + 02 QOE, sem previsão de vagas para fora do Estado, totalizando um total de 40 vagas; 4) Houve modificação na malha curricular do curso com a retirada de algumas disciplinas e inclusão de outras conforme descrição no novo projeto onde o **TCEL QOBM Carvalho** informou que algumas disciplinas são novas e não estão previstas na lista de disciplinas para os cursos no IESP, mas em caso de aprovação a ABM solicitaria o cadastramento das mesmas; 5) Foi acrescentado a possibilidade da ocorrência de viagem de estudos aos alunos e coordenação, sendo facultado ao sr. Comandante Geral a realização da mesma; 6) Por fim, foi colocado o impacto financeiro do curso que passaria de **R\$ 206.881,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais)** para **R\$ 266.540,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)**.

O **CEL QOBM Hayman** elogiou a apresentação e o processo participativo adotado na elaboração das disciplinas, o qual consistiu em dialogo prévio com as seções administrativas do CBMPA visando compreender as necessidades práticas das mesmas. Nesse contexto foi apresentado grade disciplinar contemplando essas demandas. Após deliberações por parte do Comitê, o **Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar CHO BM 2023** foi aprovado. Às 17h48m o **CEL QOBM Hayman** declarou encerrada a 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Ensino, e eu, Joaquim Dos Santos Freitas Neto, que lavrei a presente ATA, que depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada/rubricada pelos participantes presentes na sessão.

Hayman Apolo Gomes de Souza - **CEL QOBM**
Cmte Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Jaime de Aviz **Benjô** - **CEL QOBM**
Subcmte Geral do CBMPA e Ch.do EMG

João José da **Silva Júnior** - **CEL QOBM**
Comandante Operacional do CBMPA

Aristides Pereira **Furtado** - **CEL QOBM**
Diretor de Ensino e Instrução

Joaquim Dos Santos Freitas **Neto** - **CAP QOABM**
Secretário da Reunião

Fonte: Nota Nº 55670 - ABM

ATA Nº 06/2022 - ORD. DO COMITÊ DE ENSINO DO CBMPA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois e mil e vinte e dois, terça-feira, às 15h00m na sala de reuniões do Gabinete do Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, reuniu-se o presente Conselho de Ensino, composto pelos membros a seguir: **CEL QOBM Hayman** Apolo Gomes de Souza, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e que preside este ato, **CEL QOBM** Jaime de Aviz **Benjô**, Subcomandante do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Chefe do Estado Maior Geral, **CEL QOBM** João José da **Silva Júnior** - CMT Operacional do CBMPA, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, Diretor de Ensino e Instrução, **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho**, CMT da ABM, **MAJ QOBM Marcos José Leão** da Costa - SUB CMT do CFAE e Secretário do Comitê de Ensino.

A reunião foi iniciada com o **MAJ QOBM Marcos José Leão** da Costa apresentando o projeto do **Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar - CFP 2023**, com a estrutura, metodologia, disciplinas, cronograma e planejamento orçamentário bem como, destacando as adequações e alterações solicitadas pelo comitê na reunião 06/2022, após a apresentação o **CEL QOBM Silva Júnior**, solicitou um ajuste na carga horária da disciplina “Natação Utilitária” devido a importância desta para a formação, bem como as atividades acadêmicas e profissionais; o **CEL QOBM Hayman** também ressaltou a importância desta adequação de carga horária para a formação do praça, bem como da necessidade de um professor específico para a disciplina. Desta forma foi colocada em votação a referida alteração e com a unanimidade de votos a carga horária da disciplina “Natação Utilitária” passou de 10 horas/aulas para 30 horas/aulas. Após deliberações, o Comitê aprovou o projeto CFP – 2023, com algumas considerações a serem reformuladas no projeto, como aumento da carga horária da disciplina “Natação Utilitária”, às 16h50m o **CEL QOBM Hayman** declarou encerrada a 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Ensino, e eu, Marcos José Leão da Costa, que lavrei a presente ATA, que depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada/rubricada pelos conselheiros presentes na sessão.

Hayman Apolo Gomes de Souza - **CEL QOBM**
Cmte Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Jaime de Aviz **Benjó** - **CEL QOBM**
Subcmte Geral do CBMPA e Ch.do EMG

João José da **Silva Júnior** - **CEL QOBM**
Comandante Operacional do CBMPA

Aristides Pereira **Furtado** - **CEL QOBM**
Diretor de Ensino do CBMPA

Marcos José Leão da Costa - **MAJ QOBM**
Secretário do Comitê de Ensino

Fonte: Nota Nº 55.674 - ABM

2º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM WELINTON SEABRA PRADO	57217906/1	3	30/01/2023	01/02/2023

EDGAR AUGUSTO DA GAMA **GÓES** - **TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 55.544 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM ANDRÉ LUIS DE SOUSA GALVÃO	5399858/1	1	28/01/2023	28/01/2023

EDGAR AUGUSTO DA GAMA **GÓES** - **TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 55.545 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 03/JSCIE - 2º GBM - Fevereiro de 2023 Operacionalização da Nota de Serviço nº 005/2023-DST (Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Comerciais, profissionais e de Reunião de Público - GRUPO C/D/F - Todas as divisões).

Fonte: Nota nº 55735 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 04/JSSCIE - 2º GBM - Fevereiro de 2023 - referente A Operação Sossego conforme Ofício Nº 022/2023- 5º BPM

Fonte: Nota nº 55737 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/SAT/6º GBM

Boletim Geral nº 32 de 14/02/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/02/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 052335232B e número de controle 1792 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Aprovo ordem de serviço nº 002/2023/SAT/6º GBM referente à Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Comerciais, Profissionais e de Reunião de Público (Grupo C/D/F - todas as divisões) a serem realizadas no mês de FEVEREIRO de 2023.

REFERENCIA DA NOTA: NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2023/DST - FEVEREIRO 2023

FONTE: 55680 - 6º Grupamento Bombeiro Militar - Barcarena PA

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 018/2023, referente à prevenção desportiva durante partida do campeonato Paraense de futebol 2023 entre BRAGANTINO X CASTANHAL, no dia 12 de fevereiro/2023.

Protocolo: 2023/170.131- PAE.

Fonte: Nota nº 55.707 - 24º GBM/BRAGANÇA.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Almoxarifado Central

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Chefe do Almoxarifado Geral - (MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUTO), no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Trabalhando no Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS), do Almoxarifado Geral do CBMPA, consigno, portanto, a presente referência elogiosa à SD BM Iasmin Nazareth Silva Matni Sousa, MF 5932517/1, por ter se dedicado em realizar trabalhos no Administrativo de relevante importância para a Corporação, não medindo esforços para resolver as pendências e sempre esteve disponível em ajudar em outras missões, sua dedicação em busca de conhecimentos técnicos para esclarecer a necessidade administrativa demonstra sua vontade de evoluir profissionalmente.

A referida Soldado, destacou-se ainda, por ter se dedicado na confecção de Notas de Ajuste, que é um documento utilizado pelos órgãos para realização da adequação/ajuste no estoque lógico, equiparando estoque físico com o lógico, que há muito tempo estava por se fazer. esta rotina de entrada/saída, desenvolvida em parceria com a PRODEPA, visa possibilitar ao órgão/Entidade integrante do Simas o realinhamento do seu estoque lógico com o físico. Nesse contexto evidencia-se o espírito de equipe e companheirismo, inerentes a um comprometimento com a Instituição Bombeiro Militar.

Nesta oportunidade, agradeço com orgulho e satisfação que faço essa referência elogiosa e que suas atitudes sirvam de exemplo aos seus pares.

INDIVIDUAL.

Carlos Augusto Silva **Souto** - **Major QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 55.514 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

Concedo ao **3º SGT BM FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA**, MF: 54185302-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 025/2022-PADS – CMDº do 1º GBM, de 22NOV2022, publicada no Boletim Geral nº 218, de 24NOV2022, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Referência: Ofício nº 002/ PADS, de 27 de janeiro de 2022

ÁTILA DAS NEVES **PORTELHO** - **TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 55.424- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

Concedo ao **STEN BM SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORRÊA**, MF 5623200-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 033/2022-PADS – CMDº do 1º GBM, de 26DEZ2022, publicada no Boletim Geral nº 240, de 28DEZ2022, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Referência: Ofício nº 05/2023/PADS, de 27 de janeiro de 2023

ÁTILA DAS NEVES **PORTELHO** - **TCEL QOBM**



COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 55.425- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

Concedo ao **2º TEN RR RECONV** EVANDRO SILVA **MILITÃO**, MF 5704545 - 1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes à Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 034/2022-SIND – CMDº do 1º GBM, de 29DEZ2022, publicada no Boletim Geral nº 01, de 02JAN2023, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Referência: Ofício nº 010/2023/SIND, de 26 de janeiro de 2023

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO – TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1º GBM

Protocolo PAE nº 2023/107539

Fonte: Nota nº 55.433 - 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 04/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) em desfavor do **3º Sgt BM** Antônio Mauro **Guedes** Lima.

O Comandante do 1º Grupamento Bombeiro Militar (1º GBM) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos à presente Portaria que versam sobre a conduta do **3º SGT BM** ANTONIO MAURO **GUEDES** LIMA, **MF 5689368-1**, o qual teria, em tese, deixado de observar o Decreto nº 1.052, de 23SET2020, o qual dispõe sobre as Normas ou Procedimentos para os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais (NSAPO) no âmbito do CBMPA, especificamente aos ditames do artigo 14, §3º do supramencionado diploma legal, que versam acerca da condição de sobreaviso havendo, desta maneira, indícios de prática de transgressão da disciplina Bombeiro Militar, uma vez que deixou de atender ao acionamento quando de sobreaviso no dia 06NOV2022, causando transtornos ao bom andamento do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS) para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares praticadas pelo **3º SGT BM** ANTONIO MAURO **GUEDES** LIMA, **MF 5689368-1**, infringindo a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes dispositivos: deixar de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, §1º, incisos III, V e VI; valores e deveres éticos compreendidos no art's 17, incisos X e XVII e art. 18, inciso VIII; bem como ao tipo administrativo inscrito no art. 37, inciso XXIII; o militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II; parágrafo único do art. 41; e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, todos da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Parágrafo único: Em anexo à presente Portaria seguem as documentações: Protocolo nº 219/2022 de 22NOV2022; Notificação Administrativa nº 091/2022- SUBCMT do 1º GBM, de 10NOV2022; Resposta à Notificação Administrativa 091/2022- SUBCMT do 1º GBM, de 10NOV2022; Parte nº 308, de 06NOV2022; e Escala de Serviço referente ao dia 06NOV2022.

Art. 2º. Nomear o **2º SGT BM** NILSON RODRIGUES **TEIXEIRA**, **MF: 5609100-1**, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem, em conformidade com o art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO - TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 55.436- 1º Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

